

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o desmembramento da área inscrita na Matrícula nº 15.537, de propriedade do Município de Ibaiti, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Município de Ibaiti é proprietário da área registrada sob a Matrícula nº 15.537 – CRI de Ibaiti-PR, com área total de 18.230,00 m²;

CONSIDERANDO que o desmembramento tem por finalidade a regularização dominial, cadastral e urbanística da área pública, **sem caracterização de loteamento**, promovendo a divisão técnica do imóvel;

CONSIDERANDO que o **Lote 01**, integrante da matrícula originária, foi objeto de desmembramento, resultando nos **Lotes 1 e 1-A**, bem como na destinação de parte da área ao sistema viário municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.136, de 19 de abril de 2023, que denomina oficialmente as vias públicas existentes na área objeto do desmembramento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2806, de 02 de dezembro de 2025, que autorizou a abertura, implantação e regularização das vias públicas localizadas no perímetro da área descrita na Matrícula nº 15.537;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo Técnico do desmembramento da Matrícula nº 15.537, com a precisa descrição dos lotes resultantes, das áreas destinadas às vias públicas, vértices, confrontações e respectivas metragem;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização do patrimônio público municipal e na correta regularização imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área constante da Matrícula nº 15.537 – CRI de Ibaiti-PR, com área total de 18.230,00 m², de propriedade do Município de Ibaiti, sendo o Lote 01 desmembrado nos Lotes 1 e 1-A, bem como destinada parte da área ao sistema viário municipal, conforme Memorial Descritivo Técnico, resultando nas seguintes parcelas:

I – Lotes:

- a) **Lote 1**, com área de **5.723,38 m²**;
- b) **Lote 1-A**, com área de **5.439,31 m²**.

II – Áreas destinadas ao sistema viário municipal:

a) **Rua Aristeu Soares Marques**, com área total de **2.752,38 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocêncio** e a **Rua Maria Cecília Igual Borges**;

b) **Rua Gui da Silva Reis**, com área total de **2.320,08 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocêncio** e a **Rua Theodomiro Eugênio Asth**;

c) **Rua Tertuliano de Moura Bueno**, com área total de **86,43 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocêncio** e a **Rua Padre Joaquim Raimundo Braz**, área está a ser incorporada à via pública existente;

d) **Rua Theodomiro Eugênio Asth**, com área total de **1.908,42 m²**, trecho compreendido entre a **Rua Aristeu Soares Marques** e a **Rua Gui da Silva Reis**.

Art. 2º Ficam aprovados, como parte integrante deste Decreto, os memoriais descritivos dos lotes e das áreas públicas resultantes do desmembramento, constantes do Anexo I, que integra o acervo técnico oficial do Município.

Art. 3º As áreas destinadas ao sistema viário municipal permanecem classificadas como bens de uso comum do povo, integrando o patrimônio público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica determinada a abertura das seguintes matrículas imobiliárias, nos termos do desmembramento aprovado:

I – Matrícula do **Lote 1**;

II – Matrícula do **Lote 1-A**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2811, de 04/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

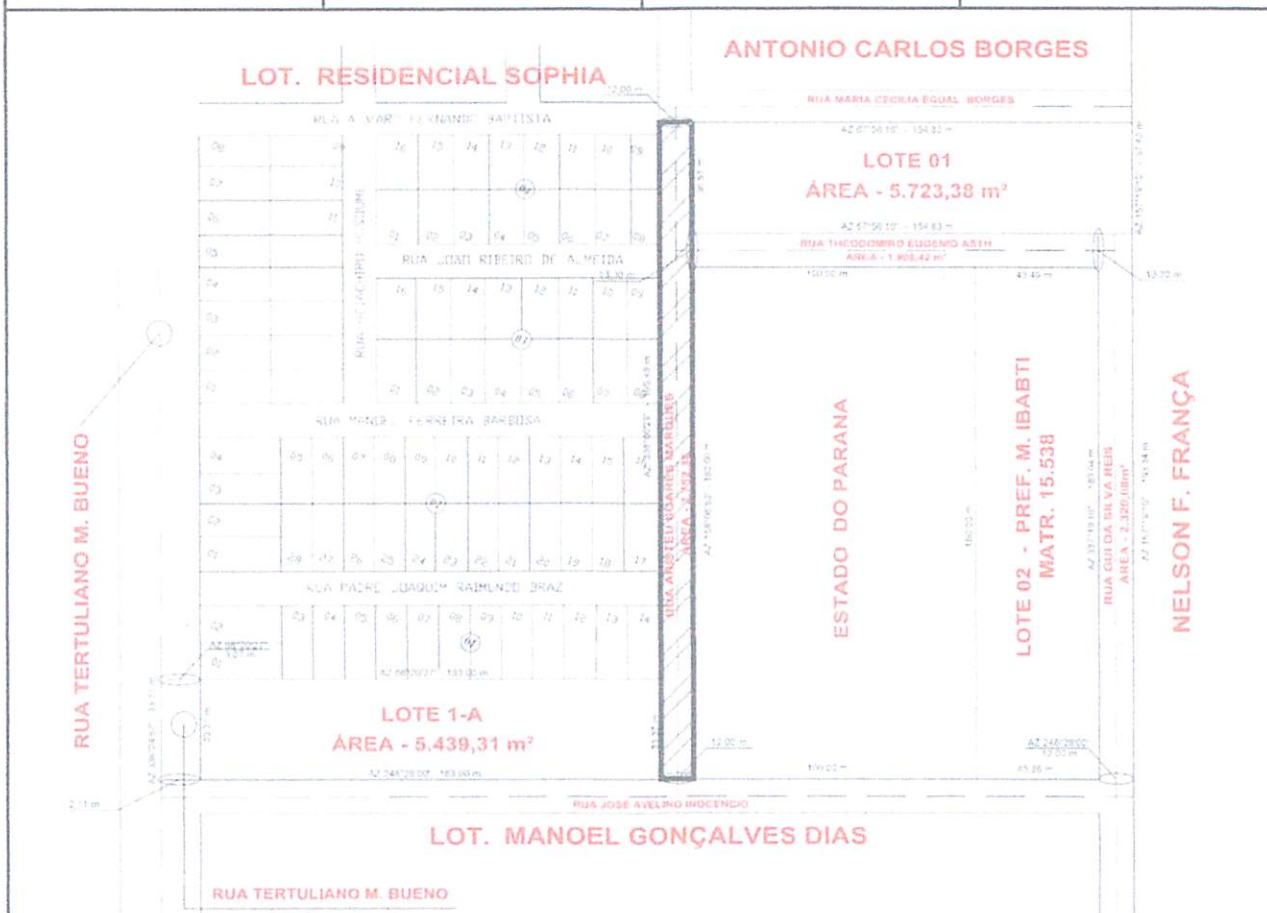
VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01/03/2000

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA RUA ARISTEU SOARES MARQUES

IMÓVEL	VIA PÚBLICA ARISTEU SOARES MARQUES - CIDADE DE IBAITI - PR.		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA ARISTEU SOARES MARQUES, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	2.752,38 m²	MATRICULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
		ESCALA	1:1.000



MEMORIAL DESCRITIVO RUA ARISTEU SOARES MARQUES - ÁREA:
2.752,38 m².

As confrontações são de quem da Rua José Avelino Inocêncio olha para a via.
Lote irregular distante de 145,98 metros da esquina da Rua Gui da Silva Reis.
Trecho compreendido entre a Rua José Avelino Inocêncio e a Rua Maria Cecília Igual Borges.

FRENTE: confronta-se com a Rua José Avelino Inocêncio, com uma distância de 12,00 metros. FUNDOS: confronta-se com a Rua Maria Cecília Igual Borges, com uma distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com a propriedade do Estado do Paraná, atual Rua Theodormiro Eugenio Asth e lote 01, com uma distância de 229,81 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote 1-A, com e com os lotes 14 (quadra 01), Rua Padre Joaquim Raimundo Braz, lotes 16 e 17 da quadra 02, Rua Manoel Ferreira Barbosa, lotes 08 e 09 da quadra 03, Rua João Ribeiro de Almeida, lotes 08 e 09 da quadra 04 e parte da Rua Alvaro Fernando Baptista, localizados no loteamento Residencial Sophia, com uma distância de 228,85 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

01/12/2025

Dept. de Engenharia

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: ROBERTO REGAZZO
CPNJ: 77.008.068/0001-41

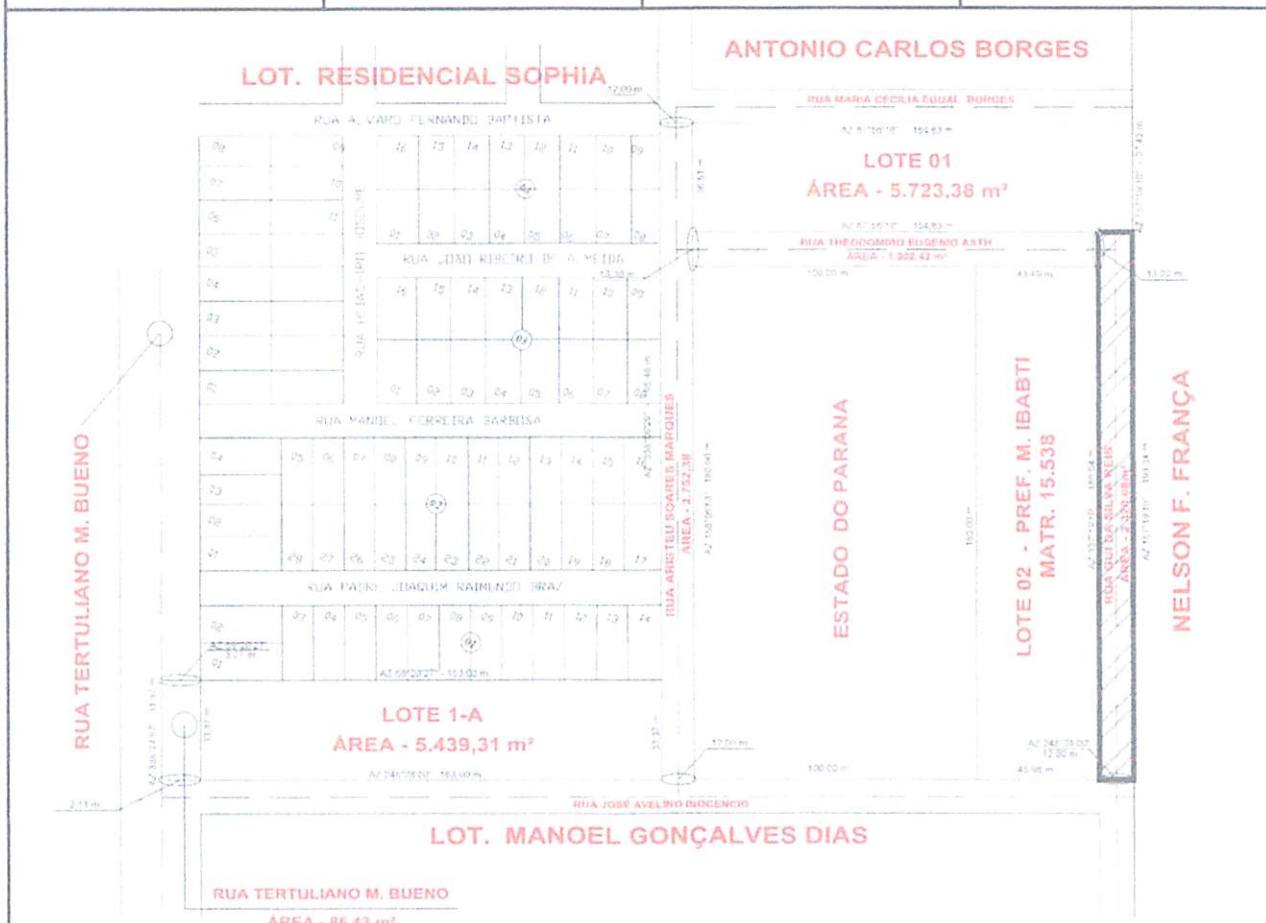
ENG.º CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA

RUA GUI DA SILVA REIS

IMÓVEL	VIA PÚBLICA GUI DA SILVA REIS - CIDADE DE IBAITI - PR		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA GUI DA SILVA REIS, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	2 320,08 m²	MATRÍCULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
		ESCALA	1:1 000



MEMORIAL DESCRITIVO RUA GUI DA SILVA REIS - ÁREA: 2.320,08 m².

As confrontações são de quem da Rua Gui da Silva Reis olha para a via. Lote regular distante de 145,98 metros da esquina da Rua Aristeu Soares Marques. Trecho compreendido entre a Rua José Avelino Inocencio e a Rua Theodomiro Eugenio Asth.

FRENTE: confronta-se com a atual Rua Gui da Silva Reis, com uma distância de 12,00 metros. FUNDOS: confronta-se com o lote 01, com uma distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com a propriedade de Nelson F. França, com uma distância de 193,34 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote 02 de propriedade do Município de Ibaíti e com a atual Theodomiro Eugenio Asth, com uma distância de 193,34 metros.

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: ROBERTO REGAZZO
CPNJ: 77.008.068/0001-41

ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

01/12/2025

Dept. de Engenharia

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

IMÓVEL				TERRENO URBANO, QUADRA SN, LOTE Nº 01 - CIDADE DE IBAITI - PR			
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		CNPJ		77.008.068/0001-41	
				INDICAÇÃO FISCAL		01.00.002.0384.0001.0000	
LOCALIZAÇÃO		RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR				INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	
						45823	
ÁREA TOTAL		5.723,38 m²		MATRÍCULA DE ORIGEM		15.537	
				DATA		IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.	
				ESCALA		1:1.000	



IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

CNPJ

INDICAÇÃO FISCAL

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

AREA TOTAL

86.43 m²

MÁTRICULA DE ORIGEM

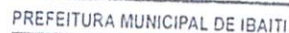
15.537

DATA

IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ESCALA

1:1.000



ÁREA: 86,43 m².

PROPRIETARIO:

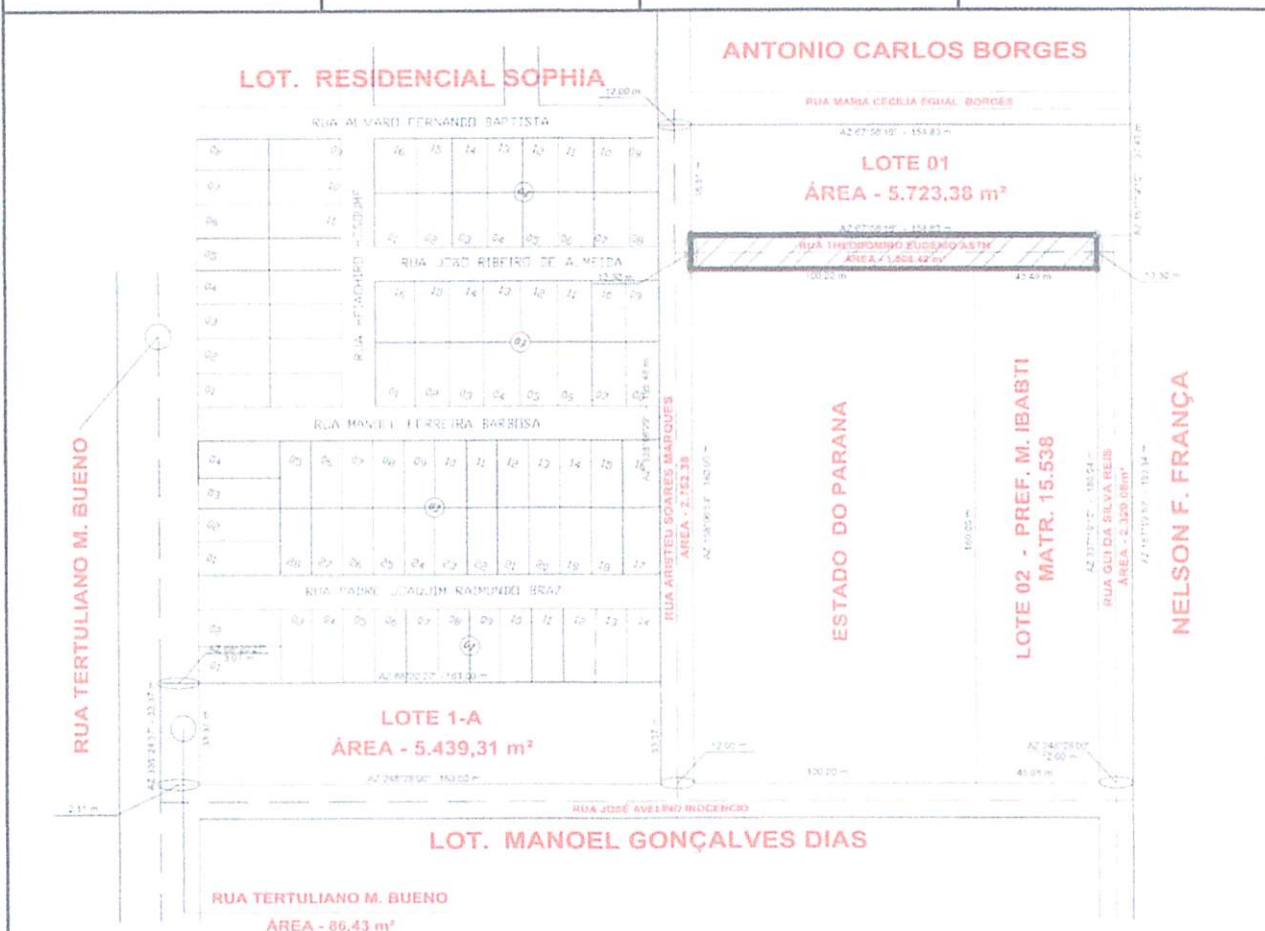
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: ROBERTO REGAZZO
CPNJ: 77.008.068/0001-41

~~Roberto Regazzo~~
Prefeito Municipal

ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

IMÓVEL				VIA PÚBLICA THEODOMIRO EUGENIO ASTH - CIDADE DE IBAITI - PR	
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO		RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.			INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL		1.908,42 m²		MATRÍCULA DE ORIGEM	15.537
				DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
				ESCALA	1:1.000



MEMORIAL DESCRITIVO RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH-

ÁREA: 1.909,42 m².

As confrontações são de quem da Rua Aristeu Soares Marques olha para a via.

Lote regular distante de 180,04 metros da esquina da Rua José Avelino Inocêncio. Trecho compreendido entre a Rua Aristeu Soares Marques e a Rua Gui da Silva Reis.

FRENTE: confronta-se com a atual Rua Aristeu Soares Marques, com uma distância de 13,30 metros. FUNDOS: confronta-se com atual Rua Gui da Silva Reis, com uma distância de 13,30 metros. LADO DIREITO: confronta-se com a propriedade do Estado do Paraná e com o Lote 02 de Propriedade do Município de Ibaiti, com uma distância de 143,49 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote 01, com uma distância de 143,49 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

29/12/2025

Dept°. de Engenharia

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: **ROBERTO REGAZZO**
CPNJ: 77.008.068/0001-41

ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

IMÓVEL	TERRENO URBANO, QUADRA SN, LOTE Nº 01, MATRICULA 15 537 - CIDADE DE IBAITI - PR				
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77 008 068/0001-41	NOTIFICAÇÃO FISCAL	01.00.0002 0394.0001.0000
LOCALIZAÇÃO	RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR. (Ponto 5 até a esquina da R José Avelino Inocêncio, distância de 12,00m)			INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	45823
ÁREA TOTAL	18 230,00 m²	MATRICULA Nº	15 537	DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
				ESCALA	1:1.000

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO ATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

APROVADO

Antonio C. Borges

Dept° de Engenharia

RUA TERTULIANO M. BUENO

LOTE 01 MATR. 15.537

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 02 - PREF. M. IBABTI
MATR. 15.538

NELSON F. FRANÇA

RUA JOSÉ A. INOCENCIO

LOT. MANOEL GONÇALVES DIAS

RUA GUI DA SILVA REIS

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice PP e segue até o vértice 2 confrontando com o Loteamento Residencial Sophia com os seguintes azimutes e distâncias: Até o vértice 1, com azimute de 68°20'27" e distância de 166,07m deste segue até o vértice 2, com azimute de 338°06'29" e distância de 195,48m, deste segue até o vértice 3, com azimute de 67°56'16" e distância de 166,83m confrontando com Antonio Carlos Borges, deste segue até o vértice 4, com azimute de 157°19'10" e distância de 230,77m confrontando com Nelson F. França, deste segue até o vértice 5, com azimute de 248°28'00" e distância de 12,00m confrontando com a Rua José A. Incêncio, deste segue até o vértice 6, com azimute de 337°19'10" e distância de 180,04m confrontando com o Lote nº 02 de propriedade do Município de Ibaiti, deste segue até o vértice 7, com azimute de 248°28'00" e distância de 143,49m confrontando ainda com o Lote nº 02 de propriedade do Município de Ibaiti e Terreno de Propriedade do Estado do Paraná, deste segue até o vértice 8, com azimute de 158°06'53" e distância de 180,00m confrontando com terreno de propriedade do Estado do Paraná, deste segue até o vértice 9, com azimute de 248°28'00" e distância de 177,11m confrontando com a Rua José A. Incêncio e a Rua Tertuliano de Moura Bueno, deste segue até o vértice PP, com azimute de 336°24'57" e distância de 33,37m, confrontando com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, fechando o perímetro com área de 18.230,00m².

PROPRIETARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: ROBERTO REGAZZO
CPF: 77.006.066-0001-41

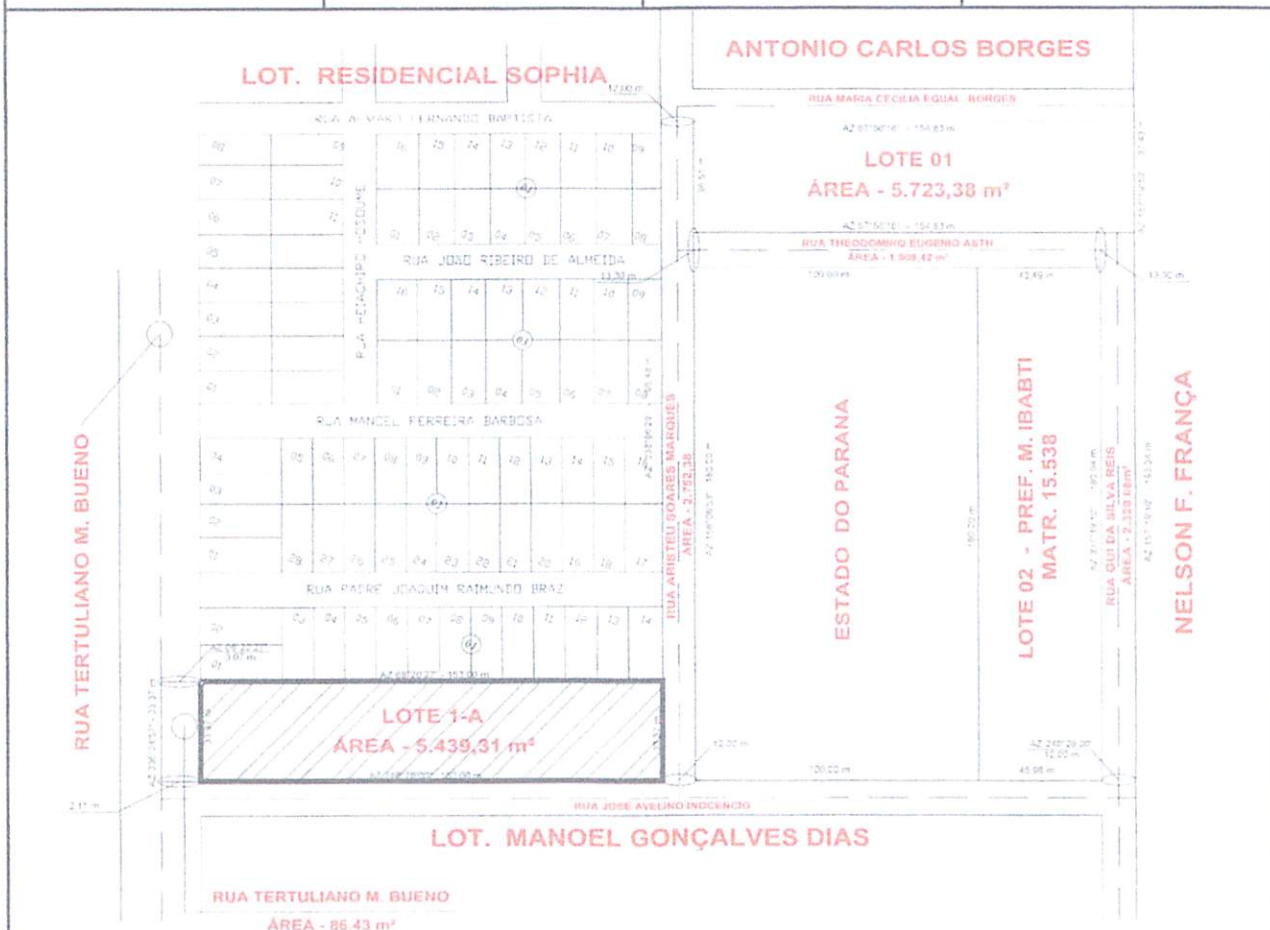
~~Roberto Regazzo~~
~~Prefeito Municipal~~

ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 1-A

IMÓVEL	TERRENO URBANO, QUADRA: SN, LOTE: Nº. 01-A - CIDADE DE IBAITI - PR.		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INDICAÇÃO FISCAL 01.00.002.0384.0001.002
ÁREA TOTAL	5.439,31 m²	MATRICULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025
		ESCALA	1:1.000



MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 1-A - ÁREA: 5.439,31 m².
As confrontações são de quem da Rua José Avelino Inocêncio olha para o lote.
Lote regular localizado na esquina da Rua José Avelino Inocêncio com a Rua Tertuliano Moura Bueno.

FRENTE: confronta-se com a Rua José Avelino Inocêncio, com uma distância de 163,00 metros. **FUNDOS:** confronta-se com os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 todos da quadra 01 do Loteamento Residencial Jardim Sophia, com uma distância de 163,00 metros. **LADO DIREITO:** confronta-se com a Rua Aristeu Soares Marques, com uma distância de 33,37 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta-se com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, com uma distância de 33,37 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

01/12/2025

Dept. de Engenharia

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: **ROBERTO REGAZZO**
CPF: 77.008.068/0001-41
Prefeito Municipal

ENG.º CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o desmembramento da área inscrita na Matrícula nº 15.537, de propriedade do Município de Ibaiti, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Município de Ibaiti é proprietário da área registrada sob a Matrícula nº 15.537 – CRI de Ibaiti-PR, com área total de 18.230,00 m²;

CONSIDERANDO que o desmembramento tem por finalidade a regularização dominial, cadastral e urbanística da área pública, **sem caracterização de loteamento**, promovendo a divisão técnica do imóvel;

CONSIDERANDO que o **Lote 01**, integrante da matrícula originária, foi objeto de desmembramento, resultando nos **Lotes 1 e 1-A**, bem como na destinação de parte da área ao sistema viário municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.136, de 19 de abril de 2023, que denomina oficialmente as vias públicas existentes na área objeto do desmembramento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2806, de 02 de dezembro de 2025, que autorizou a abertura, implantação e regularização das vias públicas localizadas no perímetro da área descrita na Matrícula nº 15.537;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo Técnico do desmembramento da Matrícula nº 15.537, com a precisa descrição dos lotes resultantes, das áreas destinadas às vias públicas, vértices, confrontações e respectivas metragem;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização do patrimônio público municipal e na correta regularização imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área constante da Matrícula nº 15.537 – CRI de Ibaiti-PR, com área total de 18.230,00 m², de propriedade do Município de Ibaiti, sendo o Lote 01 desmembrado nos Lotes 1 e 1-A, bem como destinada parte da área ao sistema viário municipal, conforme Memorial Descritivo Técnico, resultando nas seguintes parcelas:

I – Lotes:

- a) **Lote 1**, com área de **5.723,38 m²**;
- b) **Lote 1-A**, com área de **5.439,31 m²**.



II – Áreas destinadas ao sistema viário municipal:

a) **Rua Aristeu Soares Marques**, com área total de **2.752,38 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocência** e a **Rua Maria Cecília Igual Borges**;

b) **Rua Gui da Silva Reis**, com área total de **2.320,08 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocência** e a **Rua Theodomiro Eugênio Asth**;

c) **Rua Tertuliano de Moura Bueno**, com área total de **86,43 m²**, trecho compreendido entre a **Rua José Avelino Inocência** e a **Rua Padre Joaquim Raimundo Braz**, área está a ser incorporada à via pública existente;

d) **Rua Theodomiro Eugênio Asth**, com área total de **1.908,42 m²**, trecho compreendido entre a **Rua Aristeu Soares Marques** e a **Rua Gui da Silva Reis**.

Art. 2º Ficam aprovados, como parte integrante deste Decreto, os memoriais descritivos dos lotes e das áreas públicas resultantes do desmembramento, constantes do Anexo I, que integra o acervo técnico oficial do Município.

Art. 3º As áreas destinadas ao sistema viário municipal permanecem classificadas como bens de uso comum do povo, integrando o patrimônio público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica determinada a abertura das seguintes matrículas imobiliárias, nos termos do desmembramento aprovado:

I – Matrícula do **Lote 1**;

II – Matrícula do **Lote 1-A**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2811, de 04/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01/03/2000

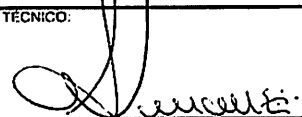


DESMEMBRAMENTO DE LOTE							
IMÓVEL	TERRENO URBANO, QUADRA SN, LOTE Nº 01, MATRÍCULA 15.537 - CIDADE DE IBAITI - PR.						
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41				
INDICAÇÃO FISCAL	01.00.002.0394.0001.000						
LOCALIZAÇÃO	RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR. (Ponto 5 até a esquina da R. José Avelino Inocêncio, distância de 12,00m)		INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	45823			
ÁREA TOTAL	18.230,00 m²	MATRÍCULA Nº	15.537	DATA	IBAITI, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.	ESCALA	1:1.000

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO ATUAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		Antonio C. Borges	
APROVADO		09/12/2025	
Des. de Engenharia		RUA ALVARO FERNANDES BAPTISTA	
RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO		RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO	
RUA MANOEL F. FRANÇA		RUA MANOEL F. FRANÇA	
RUA TERTULIANO M. BUENO		RUA TERTULIANO M. BUENO	
RUA JOSÉ A. INOCÊNCIO		RUA JOSÉ A. INOCÊNCIO	
RUA GUI DA SILVA REIS		RUA GUI DA SILVA REIS	
LOT. MANOEL GONÇALVES DIAS		LOT. MANOEL GONÇALVES DIAS	
LOT. 01 MATR. 15.537		LOT. 01 MATR. 15.537	
LOT. 02 - PREF. M. IBAITI MATR. 15.538		LOT. 02 - PREF. M. IBAITI MATR. 15.538	
ESTADO DO PARANÁ		ESTADO DO PARANÁ	
NELSON F. FRANÇA		NELSON F. FRANÇA	

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice PP e segue até o vértice 2 confrontando com o Loteamento Residencial Sophia com os seguintes azimutes e distâncias: Até o vértice 1, com azimute de 68°20'27" e distância de 166,07m deste segue até o vértice 2, com azimute de 338°06'29" e distância de 195,48m, deste segue até o vértice 3, com azimute de 67°56'16" e distância de 166,83m confrontando com Antonio Carlos Borges, deste segue até o vértice 4, com azimute de 157°19'10" e distância de 230,77m confrontando com Nelson F. França, deste segue até o vértice 5, com azimute de 248°28'00" e distância de 12,00m confrontando com a Rua José A. Inocêncio, deste segue até o vértice 6, com azimute de 337°19'10" e distância de 130,04m confrontando com o Lote nº 02 de propriedade do Município de Ibaiti, deste segue até o vértice 7, com azimute de 248°28'00" e distância de 143,49m confrontando ainda com o Lote nº 02 de propriedade do Município de Ibaiti e Terreno de Propriedade do Estado do Paraná, deste segue até o vértice 8, com azimute de 158°06'53" e distância de 180,00m confrontando com terreno de propriedade do Estado do Paraná, deste segue até o vértice 9, com azimute de 248°28'00" e distância de 177,11m confrontando com a Rua José A. Inocêncio e a Rua Tertuliano de Moura Bueno, deste segue até o vértice PP, com azimute de 336°24'57" e distância de 33,37m, confrontando com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, fechando o perímetro com área de 18.230,00m².

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Representante: ROBERTO REGAZZO CPF: 77.008.068/0001-41 Roberto Regazzo Prefeito Municipal	 ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI CREA 10392 D/PR.



DESMEMBRAMENTO DE LOTE			
TIPO DE TERRENO: TERRENOS E VIAS URBANO, QUADRA: SN, LOTE: Nº 01, MATRÍCULA 15.537 - CIDADE DE IBAITI - PR.			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
INDICAÇÃO FISCAL	01.00.002.0384.0001.000		
LOCALIZAÇÃO	RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR		INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
ÁREA TOTAL		18 230,00 m²	45823
MATRÍCULA Nº	15 537	DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
ESCALA		1:1.000	

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOT. RESIDENCIAL SOPHIA

ANTONIO CARLOS BORGES

LOT. MANOEL GONÇALVES DIAS

LOT. 01
ÁREA - 5.723,30 m²

LOT. 1-A
ÁREA - 5.439,31 m²

ESTADO DO PARANÁ

LOT. 02 - PREF. M. IBAITI
MATR. 15.538

NELSON F. FRANÇA

RUA TERTULIANO M. BUENO

RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO

RUA ALVARO FERNANDO BAPTISTA

RUA LUIZ NIELO DE A. M. IDA

RUA MANOEL FERREIRA BARBOSA

RUA PADRE JACUIM RAIMUNDO BRAZ

RUA MARIA CECILIA EGUAL BORGES

RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO

RUA TERTULIANO M. BUENO

ÁREA - 86,43 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

01/17/2025

Dept. de Engenharia

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: ROBERTO REGAZZO
CNPJ: 77.008.068/0001-41

ENG.º CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA RUA ARISTEU SOARES MARQUES			
IMÓVEL VIA PÚBLICA ARISTEU SOARES MARQUES - CIDADE DE IBAITI - PR			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CPF	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA ARISTEU SOARES MARQUES, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	2 752,38 m²	MATRICULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025
		ESCALA	1:1.000

LOT. RESIDENCIAL SOPHIA		ANTONIO CARLOS BORGES	
LOT 1-A ÁREA - 5.439,31 m²		LOTE 01 ÁREA - 5.723,38 m²	
RUA TERTILIANO M. BUENO		ESTADO DO PARANÁ	
RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO		LOTE 02 - PREF. M. IBAITI MATR. 15.538	
RUA MANOEL FERREIRA BARBOSA		RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	
RUA PADRE JOAQUIM RAMUNDO BRAZ		RUA ALVARO FERNANDO BAPTISTA	
RUA MANOEL GONÇALVES DIAS		RUA MARIA CECÍLIA IGUAL BORGES	
RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO		RUA TERTILIANO M. BUENO	

MEMORIAL DESCRITIVO RUA ARISTEU SOARES MARQUES - ÁREA: 2.752,38 m².

As confrontações são de quem da Rua José Avelino Inocêncio olha para a via. Lote irregular distante de 145,98 metros da esquina da Rua Gui da Silva Reis. Trecho compreendido entre a Rua José Avelino Inocêncio e a Rua Maria Cecília Igual Borges.

FRENTE: confronta-se com a Rua José Avelino Inocêncio, com uma distância de 12,00 metros. **FUNDOS:** confronta-se com atual Rua Maria Cecília Igual Borges, com uma distância de 12,00 metros. **LADO DIREITO:** confronta-se com a propriedade do Estado do Paraná, atual Rua Theodomiro Eugênio Asth e lote 01, com uma distância de 229,81 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta-se com o lote 1-A, com e com os lotes 14 (quadra 01), Rua Padre Joaquim Ramundo Braz, lotes 16 e 17 da quadra 02, Rua Manoel Ferreira Barbosa, lotes 08 e 09 da quadra 03, Rua João Ribeiro de Almeida, lotes 08 e 09 da quadra 04 e parte da Rua Alvaro Fernando Baptista, localizados no loteamento Residencial Sophia, com uma distância de 228,85 metros.

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Representante: ROBERTO REGAZZO CPF: 77.008.068/0001-41	ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI CREA 10382 D/PR.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA RUA GUI DA SILVA REIS			
IMÓVEL VIA PÚBLICA GUI DA SILVA REIS - CIDADE DE IBAITI - PR.			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA GUI DA SILVA REIS, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	2.320,08 m²	MATRÍCULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
		ESCALA	1:1.000

MEMORIAL DESCRITIVO RUA GUI DA SILVA REIS - ÁREA: 2.320,08 m².

As confrontações são de quem da Rua Gui da Silva Reis olha para a via. Lote regular distante de 145,98 metros da esquina da Rua Aristeu Soares Marques. Trecho compreendido entre a Rua José Avelino Inocencio e a Rua Theodomiro Eugenio Asth.

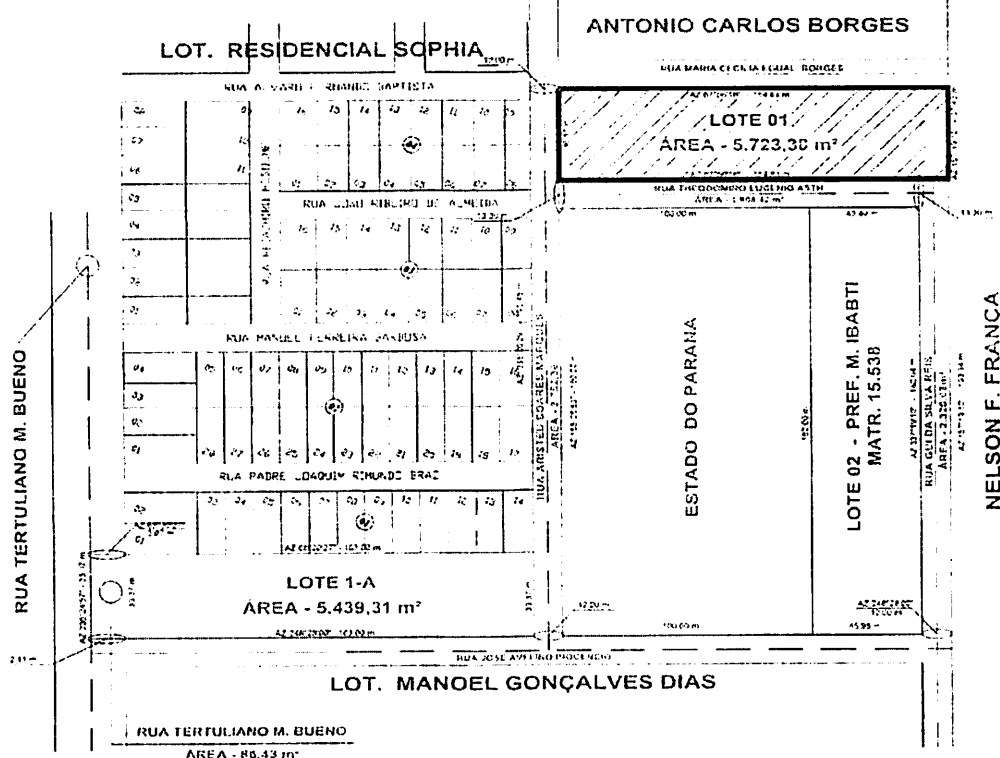
FRENTE: confronta-se com a atual Rua Gui da Silva Reis, com uma distância de 12,00 metros. **FUNDOS:** confronta-se com o lote 01, com uma distância de 12,00 metros. **LADO DIREITO:** confronta-se com a propriedade de Nelson F. França, com uma distância de 193,34 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta-se com o lote 02 de propriedade do Município de Ibaiti e com a atual Theodomiro Eugenio Asth, com uma distância de 193,34 metros.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Representante: ROBERTO REGAZZO CNPJ: 77.008.068/0001-41	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI CREA 10382 D/PR.
--	--

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA
LOTE 01

TÍTULO			
TERRENO URBANO, QUADRA: SN, LOTE: Nº 01 - CIDADE DE IBAITI - PR			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.008/0001-41
		INDICAÇÃO FISCAL 01 00 002.0384 0001.000	
LOCALIZAÇÃO	RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 45823
ÁREA TOTAL	5.723,38 m²	MATRICULA DE ORIGEM 15.537	DATA IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
			ESCALA 1:1.000



MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 01 - ÁREA: 5.723,38 m².

As confrontações são de quem da Rua Theodomiro Eugenio Asth olha para o lote. Lote irregular localizado na esquina da Rua Theodomiro com a Rua Aristeu Soares Marques.

FRENTE: confronta-se com a atual Rua Theodomiro Eugenio Asth, com uma distância de 154,83 metros. **FUNDOS:** confronta-se com a atual Rua Maria Cecília Igual Borges, com uma distância de 154,83 metros. **LADO DIREITO:** confronta-se com a propriedade de Nelson F. França, com uma distância de 37,43 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta-se com o trecho da atual Rua Aristeu Soares Marques, com uma distância de 36,51 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

Dep'to de Engenharia

PROPRIETÁRIO:**RESPONSALVEL TECNICO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Representante: **ROBERTO REGAZZO**
CPNJ: 77.005.068/0001-41

ENG.* CIVIL - ANTONIO VINCENZI
CREA 10382 D/PR.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA RUA TERTULIANO DE MOURA BUENO			
IMÓVEL VIA PÚBLICA TERTULIANO DE MOURA BUENO - CIDADE DE IBAITI - PR.			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CPF	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA TERTULIANO DE MOURA BUENO, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	86,43 m²	MATRICULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025
		ESCALA	1:1.000

LOT. RESIDENCIAL SOPHIA

ANTONIO CARLOS BORGES

LOT. 01
ÁREA - 5.723,38 m²

LOT. 1-A
ÁREA - 5.439,31 m²

LOT. 02 - PREF. M. IBAITI
MATR. 15.538

LOT. MANOEL GONÇALVES DIAS

RUA TERTULIANO M. BUENO
ÁREA - 86,43 m²

RUA ALVARO FERNANDO RAPPINISTA

RUA JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA

RUA MANTE - FLEMINA BANCISA

RUA PADRE JOAQUIM RAIMUNDO BRAZ

RUA JOSÉ AVELINO INOCÊNCIO

RUA TERTULIANO DE MOURA BUENO

ESTADO DO PARANÁ

NELSON F. FRANÇA

MEMORIAL DESCRITIVO RUA TERTULIANO DE MOURA BUENO -
ÁREA: 86,43 m².

As confrontações são de quem da Rua Tertuliano de Moura Bueno olha para a via. Lote irregular distante de 163,00 metros da esquina da Rua Aristeu Soares Marques. Trecho compreendido entre a Rua José Avelino Inocencio e a Rua Padre Joaquim Raimundo Braz. (ÁREA A SER INCLUÍDA NA VIA PÚBLICA)

FRENTE: confronta-se com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, com uma distância de 2,11 metros. **FUNDOS:** confronta-se com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, com uma distância de 3,07 metros. **LADO DIREITO:** confronta-se com o Lote 1-A, com uma distância de 33,37 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta-se com a Rua Tertuliano de Moura Bueno, com uma distância de 33,37 metros.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Representante: ROBERTO REGAZZO CPF: 77.008.068/0001-41 Roberto Regazzo Prefeito Municipal	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI CREA 10382 D/PR.
---	--



MAPA E MEMORIAL SITUAÇÃO PRETENDIDA RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH			
IMÓVEL VIA PÚBLICA THEODOMIRO EUGENIO ASTH - CIDADE DE IBAITI - PR.			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	CNPJ	77.008.068/0001-41
LOCALIZAÇÃO	RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH, SN, BAIRRO FLAMENGUINHO - IBAITI - PR.		INDICAÇÃO FISCAL
ÁREA TOTAL	1.908,42 m²	MATRÍCULA DE ORIGEM	15.537
		DATA	IBAITI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
		ESCALA	1:1.000
MEMORIAL DESCRITIVO RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH- ÁREA: 1.908,42 m². As confrontações são de quem da Rua Aristeu Soares Marques olha para a via. Lote regular distante de 180,04 metros da esquina da Rua José Avelino Inocêncio. Trecho compreendido entre a Rua Aristeu Soares Marques e a Rua Gui da Silva Reis. FRENTE: confronta-se com a atual Rua Aristeu Soares Marques, com uma distância de 13,30 metros. FUNDOS: confronta-se com atual Rua Gui da Silva Reis, com uma distância de 13,30 metros. LADO DIREITO: confronta-se com a propriedade do Estado do Paraná e com o Lote 02 de Propriedade do Município de Ibaiti, com uma distância de 143,49 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote 01, com uma distância de 143,49 metros.			
PROPRIETÁRIO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Representante: ROBERTO REGAZZO CNPJ: 77.008.068/0001-41		ENG. CIVIL - ANTONIO VINCENZI CREA 10382 D/PR.	

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

09/12/2025

Depto. de Engenharia

